



Exmo. Senhor
Dr. Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		N.º: 831/2018 PROC. N.º: 22.01	02-03-2018

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 791/XIII/3.ª DE 17-01-2018

- CRIAÇÃO DE UMA LINHA DE CREDITO BONIFICADO DE APOIO À INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE PROCESSAMENTO E TRANSFORMAÇÃO DO FRUTO E PALMAS DA FIGUEIRA-DA-ÍNDIA

Relativamente à Pergunta Parlamentar n.º 791/XIII/3.ª do PCP cumpre informar o seguinte:

- 1) Reconhece o Governo que a rentabilização dos pomares de figueira-da-índia passa pelo aproveitamento integral dos frutos e das plantas, o que exige a criação, para esse fim, de unidades de processamento e transformação?

O Governo reconhece que o aproveitamento integral dos frutos e plantas mencionadas contribuirá, naturalmente, para um aumento da rentabilidade dos pomares de figueira-da-índia.

- 2) Está o Governo disponível para criar uma linha de crédito bonificado de apoio à instalação dessas unidades de processamento e transformação do fruto e palmas de figueira-da-índia?

Os instrumentos de apoio já disponíveis para esta atividade, no que respeita ao investimento nas explorações e na agro-indústria, são mais favoráveis para os produtores do que uma hipotética linha de crédito, uma vez que contemplam apoios financeiros a fundo perdido participados por verbas do Orçamento de Estado:

- Apoio ao investimento no âmbito do PDR 2020, nomeadamente nas ações 3.1, 3.2 e 3.3.

Por outro lado, o Governo tem vindo a dar sequência a medidas que visam o apoio desta e de outras fileiras, nomeadamente:

- Homologação da constituição do Centro de Competências dos Recursos Silvestres (CCRES), realizada pelo Senhor MAFDR em 30.11.2016;
- Criação da Rede Nacional de Experimentação e Investigação Agrária e Animal (REXIA2), pelo Despacho n.º 2513/2017, de 10 de Março dos Ministros Adjunto, da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, da Economia, do Ambiente, e da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural;
- Dinamização da Ação 1.1 - Grupos Operacionais, do PDR 2020,

O MAFDR salienta ainda que o CCRES, que inclui 12 entidades ligadas à ciência, tecnologia, produção e divulgação, apresentou um plano de ação com um conjunto de linhas de intervenção que abrangem a totalidade da fileira do figo-da-índia, calendarizadas para um período de 2 a 5 anos, e que foi oportunamente facultado ao Grupo Parlamentar do PCP.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Regina Pinto Lopes